



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-
MT

DELIBERAÇÃO DA CER/MT Nº 029/2017

Comissão Eleitoral Regional - CER-MT

Protocolo: 2017013720

Assunto: Impugnação de número da candidata Kateri

Interessado: João Pedro Valente

A Comissão Eleitoral Regional – CER-MT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA-MT, reunida em Cuiabá, no dia 17 de novembro de 2017, na Sede do CREA - MT,

Considerando a justificativa desta comissão na Ata nº 009/2017;

Considerando que um novo sorteio seria feito a todos os candidatos e não apenas a candidata impugnada, prejudicando os candidatos já com os números definidos em campanha.

Deliberou:

Por **NÃO ACATAR** a impugnação do número da candidata Kateri Dealtina Felsky dos Anjos.

Cuiabá, 17 de novembro de 2017.

Eng. Florestal **JOQUIM FAIVA DE PAULA**
Coordenador Substituto da CER